



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

DECRETO N° 477/2023

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS MUNICIPAIS N°S 25/2023 E 026/2023 REFERENTE AOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N° Publ. 1187 / 2023  
Data da Publ. 16 / 11 / 23  
Data Saída 16 / 12 / 23  
Resp. pela Publ.  
Nome: Katia

**IDERALDO LUIZ SORGATTO**, Prefeito em exercício do Município de Xaxim/SC, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no Art. 66, incisos IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 6.1 do Edital de Licitação n° 025/2023 e item 6.1 do Edital de Licitação n° 026/2023, do Município de Xaxim/SC, que serão custeados com recursos da Lei Complementar da União n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

**DECRETA:**

Art. 1° Nomeia Comissão responsável para avaliar os projetos culturais, conforme disposto no Item n° 6.1 do Edital de Licitação n° 025/2023 e no item n° 6.1 do Edital de Licitação n° 026/2023 do Município de Xaxim/SC, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo):

**I. AUGUSTO ZEISER**, brasileiro, Jornalista, cineasta, técnico efetivo em cinema e audiovisual da Fundação Cultural de Chapecó, CPF n° 070.064.809-73. É coordenador da Associação de Cinema e Vídeo de Chapecó e Região - Cinelo. Atua, principalmente, como diretor e produtor cinematográfico. É cineclubista, há 5 anos atua na organização do Cineclubes Cinema dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região. Coordena a realização do Festival de Cinema Nacional de Chapecó e do Ó

Página 1 de 3

*Signatário*

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



## PREFEITURA DE **XAXIM**

o Doc Aí - Mostra Nacional de Documentários de Chapecó; Também atua como parecerista em editais públicos, já efetuado avaliações de editais dos municípios de Chapecó/SC, Blumenau/SC, Manaus/AM, Barro/CE, Petrolina/PE, Caruaru/PE, Mogi Mirim/SP, além da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE), Lei de Incentivo à Cultura do Distrito Federal (LIC/DF) e Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas (SECEC/AM).

**II. LAÍS TEIXEIRA**, brasileira, CPF nº 060.227.809-00, Formada em Produção Audiovisual (2016,) com especialização em Cinema (2020) pela Unochapecó; MBA em Marketing Estratégico Digital (2022) e MBA em Gestão de Projetos (2023) pela Descomplica; É Produtora independente de conteúdo multimídia desde 2016; Já foi Analista de Conteúdo na Belasis Tecnologia (2023); Bolsista da FAPESC, atuando no programa de implantação de Centros de Inovação no estado de SC (2020 - 2022); Técnica em Rádio, TV e Cinema na Unochapecó (2018 - 2020); Produtora Audiovisual na ENA - Esporte na América (2018); freelancer em: cinegrafia, edição, assistência de produção e assistência de arte (2016 a 2018); Foi Diretora de Produção no documentário Compartilhar dos Dias (2023 - Prêmio Catarinense de Cinema de 2020); foi Diretora de Fotografia no documentário Mulheres Kaingang na Frente de Batalha (2022 - Prêmio Elisabete Anderle); Diretora e Roteirista no curta-metragem de ficção Perda (2019); Diretora de Produção no curta-metragem de ficção Adormecer (2019); além de outras produções. <https://vimeo.com/laisteixeira>.

**III. EDER SUMARIVA RODRIGUES**, brasileiro, CPF nº 034.835.609-98, Doutor e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teatro do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina; Graduado em Artes Cênicas pela mesma instituição; Tem experiência em Produção Teatral, pesquisa a História do Teatro Brasileiro e História do Teatro Catarinense; Foi técnico de cultura da unidade do SESC Concórdia e produtor executivo do Festival Internacional de Teatro de Animação em Florianópolis de 2010 a 2013; É professor de teatro; Participou de mais de 20 comissões avaliadoras como parecerista de projetos culturais.

*Lipriani*  





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

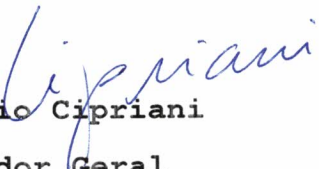
Art. 2º A Comissão será responsável por avaliar os projetos culturais conforme disposto no item nº 6.1 do EDITAL nº 025/2023 e no item nº 6.1 do EDITAL nº 026/2023, deste município, a serem custeados com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim, em 16 de novembro de 2023.

  
IDERALDO LUIZ SORGATO

Prefeito em exercício de Xaxim/SC

  
Luís Antonio Cipriani  
Subprocurador Geral